DECRETO Nº 179/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LUCIMARA MAYER DE OLIVEIRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 18 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, LUCIMARA MAYER DE OLIVEIRA, para exercer as funções do emprego de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, tendo em vista que não há mais candidatos na lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para a devida contratação, e para suprir a falta de servidores afastados por pertencerem ao Grupo de Risco - COVID-19.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até o retorno da servidora de matrícula nº 3355 que esta de licença saúde.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

- **Art. 2º.** O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 803/17, de 09 de janeiro de 2017, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional ás horas trabalhadas.
 - **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 23 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 25 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças